

Fica V.Sa. notificado a contraminutar o Agravo de Petição, no prazo legal.

Processo Nº 9202700-73.1991.5.04.0005

Processo Nº 92027/1991

Complemento	05ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE
Autor	SERGIO TOMASI
Advogado	Marcelo Kroeff(OAB: 40251RS)
Réu	Reproman Comércio e Ind. Ltda.-A/C Emidio Augusto da Paz

Fica V.Sa. notificado do que segue. Tomar ciência do ofício de fls. 636/637.

Diretoria Geral

Edital

EDITAL SAM nº 07/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **FAZ SABER**, aos Excelentíssimos Juízes do Trabalho Substitutos do TRT da 4ª Região, em conformidade ao disposto no artigo 83 da Lei Complementar nº 35/79, que se encontra vaga, para preenchimento através de promoção pelo critério do **merecimento**, a titularidade da Vara do Trabalho de São Borja, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação do presente edital no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, para a manifestação dos magistrados que não tiverem interesse na referida promoção, conforme estabelecido no artigo 3º da Resolução Administrativa nº 04/2006 deste Tribunal. Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2014. Ass. **CLEUSA REGINA HALFEN**, Presidente.

EDITAL SAM nº 08/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **FAZ SABER**, aos Excelentíssimos Juízes do Trabalho Substitutos do TRT da 4ª Região, em conformidade ao disposto no artigo 83 da Lei Complementar nº 35/79, que se encontra vaga, para preenchimento através de promoção pelo critério da **antiguidade**, a titularidade da Vara do Trabalho de **Palmeira das Missões**, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação do presente edital no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, para a manifestação dos magistrados que não tiverem interesse na referida promoção. Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2014. **CLEUSA REGINA HALFEN**, Presidente.

Portaria

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 386, de 31.01.14, 1. **REMOVER**, a pedido, o Técnico Judiciário, Área Administrativa, **ROGERSON DE MEDEIROS BATISTA**, da 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre para a 26ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 2. **DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, na 26ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. (PA nº 0000548-04.2014.5.04.0000). **Nº 387**, de 31.01.14, **TORNAR SEM EFEITO**, a contar da publicação, a Portaria nº 8.445, de 29-10-2013, publicada no Boletim de Serviço de 05-11-2013, que designou o Técnico Judiciário, Área Administrativa, **ROGERSON DE MEDEIROS BATISTA**, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, na 29ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, nos impedimentos legais do titular. (PA nº 0000548-04.2014.5.04.0000)

CLEUSA REGINA HALFEN

Presidente

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 619, de 07.02.14, 1. **DECLARAR VAGO**, a pedido, a contar de **07-02-2014**, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 02, ocupado pelo servidor **VIKTOR MELLO GOULART**, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, de conformidade com o artigo 33, inciso VIII da Lei Nº 8.112/90; 2. **REVERTER**, em decorrência, o cargo acima referido ao Padrão 01 da Classe A (PA nº 0000260-56.2014.5.04.0000).

Nº 620, de 07.02.14, 1. **EXONERAR** o Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, **SANDRO DA SILVA LIMA**, do cargo em comissão de COORDENADOR-CJ2, da Coordenadoria de Distribuição dos Feitos de Canoas. 2. **DECLARAR VAGO**, em decorrência, o cargo em comissão de COORDENADOR-CJ2, acima referido. (PA nº 0000658-03.2014.5.04.0000).

Nº 621, de 07.02.14, 1. **CANCELAR** a Gratificação de Atividade de Segurança - GAS, do Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, **TIAGO RUSCHEL**, nos termos do art. 17 da Lei nº 11.416/2006. 2. **REMOVER**, a pedido, o referido servidor, do Setor de Segurança Especializada para a Coordenadoria de Distribuição dos Feitos de Canoas. 2. **NOMEAR** o referido servidor para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR-CJ2, na Coordenadoria de Distribuição dos Feitos de Canoas. (PA nº

0000658-03.2014.5.04.0000).

Nº 622, de 07.02.14, 1. **REMOVER**, a pedido, o Analista Judiciário, Área Judiciária, **IGOR FERRAZ FREIBERGER**, da Secretaria de Gestão de Pessoas para a Secretaria da Corregedoria. 2. **DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, na Secretaria da Corregedoria. (PA nº 0000666-77.2014.5.04.0000).

Nº 624, de 07.02.14, 1. **DISPENSAR** o Analista Judiciário, Área Judiciária, **MARCIO NAPP MARTINEZ**, da função comissionada de AUXILIAR ESPECIALIZADO – FC01, da Secretaria da 2ª Turma. 2. **DECLARAR VAGA**, em decorrência, a função comissionada de AUXILIAR ESPECIALIZADO - FC01, acima referida. 3. **REMOVER** o referido servidor, da Secretaria da 2ª Turma para a Seção de Apoio Processual. (PA nº 0000677-09.2014.5.04.0000).

Nº 625, de 07.02.14, 1. **REMOVER**, a pedido, o Técnico Judiciário, Área Administrativa, **EDSON VIDAL DE SOUZA JUNIOR**, da 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre para a Secretaria da 2ª Turma. 2. **DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada de Auxiliar Especializado-FC01, na Secretaria da 2ª Turma. (PA nº 0000677-09.2014.5.04.0000).

Nº 626, de 07.02.14, 1. **DISPENSAR**, o Analista Judiciário, Área Judiciária, **SILVIO DE OLIVEIRA**, a contar de 03-02-2014, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02 da Vara do Trabalho de São Borja. 2. **DECLARAR VAGA**, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, acima referida. (PA nº 0000669-32.2014.5.04.0000).

Nº 627, de 07.02.14, **DESIGNAR** a Técnico Judiciário, Área Administrativa, **ROBERTA ZANANDREA CONTIN**, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, na Vara do Trabalho de São Borja. (PA nº 0000669-32.2014.5.04.0000).

Nº 636, de 10.02.14, 1. **DISPENSAR**, a contar de 10-02-2014, a Analista Judiciário, Área Judiciária, **MARIA ALICE SEVERO KLUWE**, da função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, da 27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 2. **DECLARAR VAGA**, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, acima referida. (PA nº 0000689-23.2014.5.04.0000).

Nº 637, de 10.02.14, 1. **DISPENSAR** a Analista Judiciário, Área Judiciária, **LETICIA HELENA DE OLIVEIRA BOCACCIO**, da função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, da 27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 2. **DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, na 27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 3. **DECLARAR VAGA**, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. (PA nº 0000689-23.2014.5.04.0000).

Nº 638, de 10.02.14, **DESIGNAR** a Técnico Judiciário, Área

Administrativa, **CAMILA DE BRITO BREDA**, para exercer a função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, na 27ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. (PA nº 0000689-23.2014.5.04.0000).

CLEUSA REGINA HALFEN

Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Coordenadoria de Recursos Despacho

Processo Nº RO-0000004-61.2011.5.04.0019

Complemento	19ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
RECORRENTE	Josiel dos Santos Peixoto
Advogado	Lucas Schardong Siqueira Martinazzo(OAB: 69736RS)
RECORRENTE	Luft Logística, Armazenagem e Transportes Ltda.
Advogada	Anita Silveira(OAB: 36854RS)
RECORRENTE	Martinazzo & Guisolfi Advogados
Advogado	Lucas Schardong Siqueira Martinazzo(OAB: 69736RS)
RECORRIDO	Os Mesmos

RECORRENTE: Josiel dos Santos Peixoto

DESPACHO DO RECURSO DE REVISTA: Não Admitido (autos na sala 102)

Os interessados têm o prazo de lei para requererem o que for de direito no processo acima indicado, bem como agravarem ou contra-arrazoarem, conforme o caso.

Nota. Nos processos que foram submetidos ao projeto instituído pela Resolução Administrativa nº 15/2006, não se obteve êxito, por ora, nas tratativas de conciliação, sendo, em consequência, retomada a sua normal tramitação.

Processo Nº RO-0000008-09.2012.5.04.0102

Complemento	2ª Vara do Trabalho de Pelotas
RECORRENTE	Cooperativa Sul Riograndense de Laticínios Ltda. - COSULATI
Advogado	Carlos Alberto Mascarenhas Schild(OAB: 5226RS)
RECORRIDO	Fernando Henrique Hax Fraz
Advogado	Vandocilde Vitola de Mello(OAB: 16483RS)

RECORRENTE: Fernando Henrique Hax Fraz

DESPACHO DO RECURSO DE REVISTA: Não Admitido (autos na sala 102)

Os interessados têm o prazo de lei para requererem o que for de direito no processo acima indicado, bem como agravarem ou contra-arrazoarem, conforme o caso.

Nota. Nos processos que foram submetidos ao projeto instituído pela Resolução Administrativa nº 15/2006, não se obteve êxito, por ora, nas tratativas de conciliação, sendo, em consequência, retomada a sua normal tramitação.

Processo Nº RO-0000026-82.2012.5.04.0020

Complemento	20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
RECORRENTE	Rudder Serviços Gerais Ltda.
Advogado	Tatiana Ayres Farinon(OAB: 64077RS)
RECORRENTE	Rbs Zero Hora Editora Jornalística S.A.